



Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

0018

LEI Nº 1 260, de 04 de Abril de 1 979

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

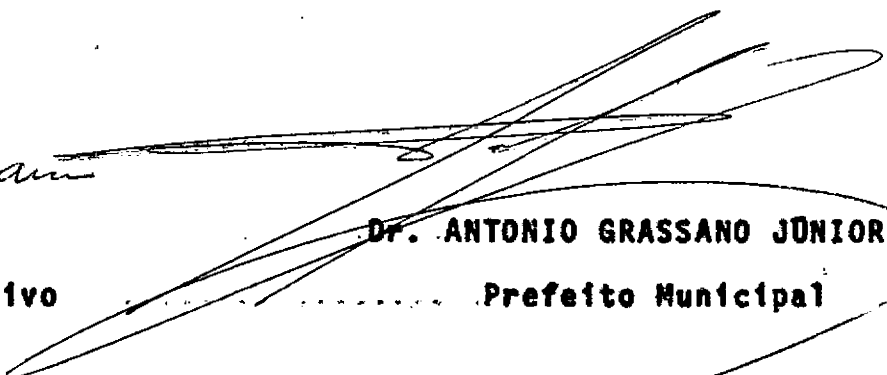
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR, destinado à construção de duas salas de aula e área de circulação no Colégio Estadual "Emílio de Menezes", no valor de Cr\$...... 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos
04 dias do mês de abril de 1.979.

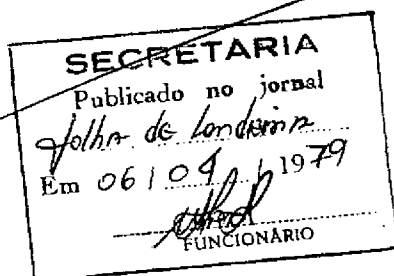

LORENZ FRIEDMANN

Diretor Administrativo


DR. ANTONIO GRASSANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

/sdm/





Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

0019

- FOLHA DE LONDRINA - 60/04/79 - Exempalr 8157 -

Pág. 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1260, DE
4 DE ABRIL DE 1979

SÍNTESE: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. Primeiro — Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná — FUNDEPAR, destinado à construção de duas salas de aula e área de circulação no Colégio Estadual "Emílio de Menezes", no valor de Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros).

Art. Segundo — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 4 dias do mês de abril de 1979.

Lorenz Friedmann
Diretor Administrativo

Dr. Antonio Grassano Junior
Prefeito Municipal

SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL

Folha de Londrina

Em 06/4 / 1979

João Carlos
FUNCIONÁRIO